Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 114/2018

Os vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 114/2018, alterando a previsão de eleições e reeleições em mandatos da função de direção nas escolas municipais, salientando que se aplica à conduta funcional do professor eleito, as disposições do Estatuto dos Servidores Municipais, bem como do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal de Castro/PR.

É o parecer.

Castro, 07 de novembro de 2.018.

Gerson Sutil

Presidente

Miguel Zahdi Neto

Relator

Joel Elias Fadel

Membro